# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario






# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Ratificação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Elisiário**
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

**Câmara Municipal de Elisiário**
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario




## PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

### Licitações e Contratos

### Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO N° 011/2020 - PROCESSO N° 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO/SP; CONTRATADA: AUTO POSTO ELISIÁRIO LTDA-EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR R$ 355.159,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018 - PROCESSO Nº 040/2018 – CONVITE Nº 009/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: MEP – CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI-EPP; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA MAIS 06(SEIS) MESES; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, DA LEI 8.666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94; BEM COMO A CLAUSULA 5.1 DO TERMO DE CONTRATO N° 045/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.-. – RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL.

### Ratificação

PROCESSO Nº 028/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 – RATIFICAÇÃO - Com vistas à contratação direta de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de plataforma para videomonitoramento em nuvem dos acessos ao município, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea “a” da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI – CNPJ: 30.629.826/0001-85, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo contrato. Elisiário, 19 de Outubro de 2020. Rubens Francisco – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 030/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 – RATIFICAÇÃO - Com vistas à celebração de Termo de Fomento para prestação de serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea “a” da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho de subvenção social no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI, inscrita no CNPJ sob nº: 45.126.679/0001-06, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo Termo de Fomento. Elisiário, 19 de Outubro de 2020. RUBENS FRANCISCO- Prefeito Municipal.